

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 4/2017/SEC PATM B M HFA
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Seção de Patrimônio de Bens Móveis

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de uma parafusadeira/furadeira e um rebitador manual.

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
1		Unidade	1	Parafusadeira/furadeira a bateria	3/8" 12V Bivolt com acessórios	
2		Unidade	1	Rebitador giratório	Manual tipo alicate para rebites de alumínio até 4,8mm	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [2017]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel Inf Diretor de Coordenação Administrativa e Financeira	JOSÉ VALDECI OLEYNIK – 1º Ten QAO Adm G Chefe da Seção de Patrimônio de Bens Móveis		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel Inf Diretor de Coordenação Administrativa e Financeira			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Eng Ordenador de Despesa do HFA			



Documento assinado eletronicamente por **Jose Valdeci Oleynik, Chefe**, em 03/02/2017, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 03/02/2017, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 06/02/2017, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Chefe**, em 06/02/2017, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0417713** e o código CRC **93A8F54B**.